

PORTARIA REITORIA UESC Nº 600

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU nº 12/1996,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora FABIANA SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 73.378894-3, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de junho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br